ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ANEXO I
Declaração sobre Conciliação Bancária

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã-RS, e em cumprimento ao disposto no Artigo 3º, inciso IV, alínea e, da Resolução nº 1134/2020, **DECLARO** que as conciliações bancárias estão em conformidade com os Extratos Bancários e o Boletim de Caixa de 31/12/2023.

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2023**.

Cod. da Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil - R$	Saldo no Extrato Bancário - R$	Diferença - R$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.06.01.00	BANRISUL S/A C/C C. VEREADORES ORÇ	193/40225740-0	29.275,79	29.275,79	0,00	
1.1.1.1.1.19.12.06.02.00	BANRISUL S/A C/C C. VEREADORES EXTRA	193/40225740-0	170,32	170,32	0,00	
			29.446,11	29.446,11		

COTIPORÃ, 02 de janeiro de 2024.

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS Nº 054920/0-8

CIRILO ZALAMENA
Tesoureiro
CPF Nº 683.354.070-53

Ratificação do Administrador

De acordo.

DOUGLAS PENSO
Presidente do Legislativo

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br